



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 537/2025

**Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de conceder remuneração de 100% (cem por cento) aos servidores que atuam na área da saúde durante os plantões de Natal e Ano Novo.**

### **AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

Vereadores do Município de Pradópolis, **INDICAM**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente da Prefeitura, **com o objetivo de conceder remuneração de 100% (cem por cento) aos servidores que atuam na área da saúde durante os plantões de Natal e Ano Novo.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária, em razão do **esforço e dedicação dos profissionais de saúde que permanecem em atividade durante os feriados de Natal e Ano Novo, garantindo atendimento à população mesmo em datas comemorativas**. Considerando a relevância desses serviços para a comunidade e a necessidade de **valorizar os servidores que atuam nesse período, sugere-se que a Administração Municipal realize estudos para viabilizar a remuneração com adicional de 100% para esses profissionais**. Tal medida representa **reconhecimento e incentivo aos servidores**, contribuindo para a **motivação da equipe** e a manutenção da qualidade no atendimento à saúde pública municipal.

### **Plenário José de Cayres, em 17 de Outubro de 2025**



João da Costa Oliveira  
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Autor



Orlando Paulo Braguini  
Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas de Cássio Ramos

Lida na sessão de 22/10/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Despacho em 22/10/2025  
Ofício nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente